



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Of.GP-0120/96
WEJA

Câmara Municipal de Apucarana	VISTO
Lido em sessão de 9.104	Apucarana, 08 de abril de 1.996.
	1. SECRETÁRIO

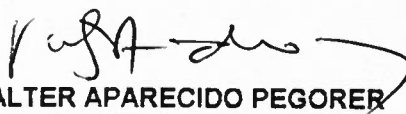
Visto
08/04/96

Senhor Presidente.

Anexo, temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e posterior aprovação dos Nobres Edís, o Projeto de Lei nº 034/96, que autoriza este Executivo a doar imóvel ao **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO RURAL - SERVITERRA**, dando outras providências.

Restritos à finalidade supra, aproveitamos para renovar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SATIO KAYUKAWA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
09.104.96
